



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600

Telefone: 0 (11) 4602-8500

DECRETO Nº 301, DE 13 SETEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre movimentações orçamentárias no valor de R\$ 371.000,00 e dá outras providências”.

LAERTE SONSIN JUNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de dotação para aquisição de bombas para a rede de esgotamento sanitário da Autarquia:

DECRETA

Art. 1º. Nos termos do artigo 13, VI, da Lei Municipal nº 4.074, de 28 de setembro de 2023, fica aberta na Autarquia SAAE uma transferência no valor de **R\$ 371.000,00 (trezentos e setenta e um mil reais)**, destinada ao reforço da seguintes dotação:

| | | | | |
|-----------------|-------------------------------------|------------------------------------|------------|----------------|
| 03 | SAAE | | | |
| 03.01.01 | SAAE | | | |
| 03.01.01 | 400000 | Despesas de Capital | | |
| 03.01.01 | 440000 | Investimentos | | |
| 03.01.01 | 449052.17.512.0013.2.085.04.1100000 | Equipamentos e Material Permanente | (Ficha 17) | R\$ 371.000,00 |

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação parcial da seguinte dotação:

| | | | | |
|-----------------|-------------------------------------|--------------------------------------|------------|----------------|
| 03 | SAAE | | | |
| 03.01.01 | SAAE | | | |
| 03.01.01 | 300000 | Despesas Correntes | | |
| 03.01.01 | 330000 | Outras Despesas Correntes | | |
| 03.01.01 | 339039.17.512.0013.2.082.04.1100000 | Outros serviços de terceiros – P. J. | (Ficha 21) | R\$ 371.000,00 |

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 13 de setembro de 2024 – 326º da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

MARCO ANTONIO RUSSO

Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

Assinado por 2 pessoas: LAERTE SONSIN JUNIOR e MARCO ANTONIO RUSSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/1D16-899F-272D-5682> e informe o código 1D16-899F-272D-5682

